



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 439, 15 de maio de 2023

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
FISCAIS TÉCNICOS	4
PORTARIA nº 246, de 12 de maio de 2023	4
SUBSTITUIÇÃO	5
PORTARIA nº 247, de 12 de maio de 2023	5
PORTARIA nº 249, de 15 de maio de 2023	5
COMISSÃO DE SELEÇÃO.....	6
PORTARIA nº 248, de 12 de maio de 2023	6
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	6
PORTARIA nº 250, de 15 de maio de 2023	6



SUPERINTENDÊNCIA

FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 246, de 12 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 215, de 13 de junho de 2022, que designou os Fiscais Técnicos e Gestão de Atas de Registro de Preços, da Unidade de Abastecimento, abaixo relacionados, para comporem a equipe de acompanhamento, fiscalização e Gestão, recebimento e atesto das entregas dos materiais de almoxarifado, oriundos de Pregão próprio ou Pregão participante na origem para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos - Assistente Administrativo - SIAPE: 139**** - Fiscal/Gestor;
2. **Destituir** Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz - Assistente Administrativo - SIAPE: 224****- Fiscal Técnico;
3. Lucas da França e Araújo Monteiro do Rosário - Assistente Administrativo - SIAPE: 184**** - Fiscal/Gestor;
4. Paula Verônica Souza Borges - Enfermeira - SIAPE: 221**** - Fiscal/Gestor;
5. **Destituir** Paulo Roberto Aziz Yokoshiro - Analista Administrativo - SIAPE: 124**** - Fiscal Técnico;
6. Ricardo Lázaro de Oliveira - Assistente Administrativo - SIAPE: 223**** - Fiscal/Gestor;
7. **Destituir** Alana Mayara Cerqueira Santos – Enfermeira - SIAPE: 192**** - Gestora Substituta
8. **Designar** Barbara Cristiane Nunes Almeida de Figueiredo – Assistente administrativo – SIAPE: 239**** - Fiscal/Gestor.

Art. 2º A equipe de Gestão e Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato observará a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria tem validade a partir da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004026/2022-16SEI nº 29796020



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 247, de 12 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, Técnica em Contabilidade, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 224****, para responder como substituta, pela Chefia do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 15/05/2023 a 29/05/2023, em decorrência de férias da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005754/2023-18SEI nº 29804301

PORTARIA nº 249, de 15 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora DAIANE DE ARAUJO ALVES, Enfermeira em Terapia Intensiva – Neonatologia, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 112****, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à Gerência Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 10/05/2023 a 16/05/2023, em decorrência de licença médica da Chefia Titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005791/2023-26 SEI nº 29853555



COMISSÃO DE SELEÇÃO

PORTARIA nº 248, de 12 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para o cargo de Médico – Mamografista (24 horas), composta pelos seguintes membros:

1. Ádyla Keila Lopes Silva Oliveira - Chefe da Divisão Médica - SIAPE: 234****;
2. Flávia Bastos de Moraes Rego - Médica - Mamografia - SIAPE: 242****;
3. Manuela Bulhosa Silva - Fisioterapia Terapia Intensiva Neonatal - SIAPE: 217****;
4. Thiago Luis Cardoso Nascimento - Setor de Apoio Diagnóstico - SIAPE: 110****;
5. Leilane Barros Ribeiro - Setor de Gestão de Pessoas - SIAPE: 222****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o encerramento do processo de seleção.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001153/2023-36 SEI nº 29810178

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 250, de 15 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 15/05/2023, o prazo de conclusão e apresentação de documentos instrutórios da etapa de planejamento da contratação de empresa especializada em Sistema de Monitoramento de Segurança com CFTV (Circuito Fechado de TV), incluindo fornecimento, instalação, configuração e manutenção de todos os equipamentos, materiais, infraestrutura e softwares, com suporte técnico e reposição de peças, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023, instituída através da Portaria-SEI nº 319, de 15 de agosto de 2022

Nº 439, segunda-feira, 15 de maio de 2023



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela equipe de planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007788/2022-66 SEI nº 29855329